



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1º Criar o Escritório de Processos (EPROC), órgão de Assessoria subordinado à Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (PROPLAN), responsável pelas seguintes atividades:

- ✓ coordenar e normatizar a gestão de processos na Universidade;
- ✓ prescrever os métodos e ferramentas que orientarão as atividades de gestão de processos na Instituição;
- ✓ analisar, modelar e implantar os processos críticos para a Universidade, trabalhando sob a lógica de Portfólio de Projetos;
- ✓ capacitar as áreas da Universidade sobre os métodos e ferramentas de gestão de processos, visando formar multiplicadores, disseminar a cultura de *Business Process Management* (BPM), e ampliar a documentação dos processos (Gestão do Conhecimento);
- ✓ orientar, validar e integrar os demais processos da Universidade, analisados e modelados pelas Pró-Reitorias, Diretorias e Gabinete da Reitoria;
- ✓ publicar os novos processos no Portal de Processos do EPROC.

2º Definir que o Escritório de Processos (EPROC) poderá contar em seu quadro funcional com Bolsistas de Gestão e Estagiários (Estágio curricular e extracurricular) para auxiliar na implementação das suas atividades, conforme as demandas do setor.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria